

DESPACHO

Lido no expediente da 23ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 17/12/24
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 126/2024

Ementa: Pavimentação asfáltica do trecho de carroçável, com cerca de 5,5 Km, da Avenida Senador João Câmara que segue do bairro do Pau-brasil, São José de Mipibu, até o Posto da PRE, na RN 316, com construção de ciclovia no canteiro central.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, a pavimentação asfáltica do trecho carroçável, com cerca de 5,5 Km, da Avenida Senador João Câmara que segue do bairro do Pau-brasil até Posto da PRE, na RN 316, com construção de ciclovia no canteiro central.

JUSTIFICATIVA

"Estrada pavimentada é sinônimo de progresso".

O serviço a ser realizado tem como objetivo principal asfaltar a estrada atualmente em leito natural (estrada de terra) melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, através da ligação rodoviária direta entre o bairro do Pau-brasil e a RN 315 que liga o município de São José de Mipibu à Vera Cruz, além de proporcionar diversos benefícios à região, tais como:

- Investimento imobiliário, tendo em vista ser esta uma área de expansão urbana;
- Trânsito seguro de veículos;
- Melhores condições para escoamento da produção agrícola da região;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

- Melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação, além de estabelecimentos comerciais, pela população local e usuários da rodovia;
- Redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso;
- Melhoria na qualidade de vida das comunidades beneficiados pelas obras.

Quanto a construção de uma ciclovia no local, vale lembrar que as ciclovias desempenham um papel fundamental na promoção de uma mobilidade urbana mais eficiente, sustentável e segura. Elas podem auxiliar na melhoria do fluxo de tráfego, promovendo a segurança no trânsito, estimulam o uso da bicicleta como meio de transporte e contribui para a saúde e bem-estar das pessoas.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de dezembro de 2024.

Verônica Senra da Silva
Vereadora